



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Intenções:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Indústria e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Trabalho e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 30/11/2021 *af*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9142/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:37
LEG - Emenda nº 39 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para IMPLEMENTAR AÇÕES DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS.	R\$ 20.136,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.136,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.136,00 (Vinte mil, cento e trinta e seis reais) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para IMPLEMENTAR AÇÕES DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão